



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RETIFICAÇÃO Nº 001 AO EDITAL Nº001/2021

O Município de Brejetuba, nos termos da Lei n.º 873/2021 e 874/2021 por intermédio do Prefeito Municipal e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída através da Portaria nº 163/2021, estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo para preenchimento das vagas que constam no item 2 do referido edital, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital:

NO ITEM 3 - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, onde lê-se:

3.2 - Período para inscrição: 19 à 23 de abril de 2021.

Lê-se:

3.2 - Período para inscrição: **19 à 30 de abril de 2021.**

NO ITEM 5 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, onde lê-se:

5.1 - O Processo Seletivo será realizado em 03 ETAPAS.

1º ETAPA – Verificação da apresentação de todos os documentos exigidos para inscrição e comprovação dos requisitos, exigidos nos itens 4.1 a 4.5.
Essa etapa será de caráter eliminatório.

2º ETAPA – Entrevista realizada por profissional psicólogo, que será de caráter eliminatório, no valor de 90 pontos, sendo eliminado o candidato que não atingir a pontuação mínima de 50%.

3º ETAPA – Avaliar os documentos apresentados no ato da inscrição, para fins de pontuação (títulos), conforme itens 4.6 a 4.8.
Essa etapa será de caráter classificatório.

Lê-se:

5.1 - O Processo Seletivo será realizado em 03 ETAPAS.

1º ETAPA – Verificação da apresentação de todos os documentos exigidos para inscrição e comprovação dos requisitos, exigidos nos itens **4.1 a 4.6.**
Essa etapa será de caráter eliminatório.

2º ETAPA – Entrevista realizada por profissional psicólogo, que será de caráter classificatório, no valor de 50 pontos. A entrevista será gravada para dirimir futuras dúvidas em relação a recursos e não estará disponível ao público em geral.

3º ETAPA – Avaliar os documentos apresentados no ato da inscrição, para fins de pontuação (títulos), conforme itens 4.7 a 4.12. Essa etapa será de caráter classificatório.

NO ITEM 6 - CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO, onde lê-se:

6.1 - A avaliação dos documentos e a Entrevista de que trata este Edital terá valor máximo de 100 (cem) pontos, conforme indicado no quadro abaixo:

ÁREAS	PONTOS
II ENTREVISTA	90
III QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	10
TOTAL	100

6.2 - Não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido em cada área.

Lê-se:

6.1 - A avaliação dos documentos e a Entrevista de que trata este Edital terá valor máximo de 100 (cem) pontos, conforme indicado no quadro abaixo:

ÁREAS	PONTOS
II ENTREVISTA	50
III QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	50
TOTAL	100

6.2 - Não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido em cada área.

NO ITEM 8 – DA ENTREVISTA, onde lê-se:

8.1 - Os candidatos serão submetidos a uma entrevista com profissional psicólogo, com o objetivo de avaliar a condição psicológica do candidato para o cargo pretendido e análise de conhecimentos gerais e específicos.

8.2 Dos Itens a serem avaliados

ITEM	PONTOS
CONHECIMENTOS GERAIS	30
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	60
TOTAL	90

Lê-se:

8.1 - Os candidatos serão submetidos a uma entrevista com profissional psicólogo, com o objetivo de avaliar a condição psicológica do candidato para o cargo pretendido e análise de conhecimentos gerais e **específicos de cada cargo**.

8.2 - Dos Itens a serem avaliados

ITEM	PONTOS
CONHECIMENTOS GERAIS	20
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO PLEITEADO	30
TOTAL	50

NO ANEXO I, CRITÉRIO PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS onde lê-se:

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE EDUCADOR SOCIAL

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Curso de qualificação profissional realizado nos últimos 05 anos, com duração mínima de 120 horas, na área pleiteada.	5,0
Curso de qualificação profissional realizado nos últimos 05 anos, com duração mínima de 80 horas, na área pleiteada.	3,0
Curso de qualificação profissional realizado nos últimos 05 anos, com duração mínima de 60 horas, na área pleiteada.	2,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS CARGOS DE MÉDICO VETERINÁRIO E ENGENHEIRO CIVIL

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Pós Graduação <i>stricto sensu</i> , Doutorado	5,0
Pós Graduação <i>stricto sensu</i> , Mestrado	3,0
Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> , Especialização na área pleiteada	2,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10

Lê-se:

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE EDUCADOR SOCIAL

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Curso de qualificação profissional realizado nos últimos 05 anos, com duração mínima de 120 horas, na área pleiteada.	25
Curso de qualificação profissional realizado nos últimos 05 anos, com duração mínima de 80 horas, na área pleiteada.	15
Curso de qualificação profissional realizado nos últimos 05 anos, com duração mínima de 60 horas, na área pleiteada.	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA	50

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS CARGOS DE MÉDICO VETERINÁRIO E ENGENHEIRO CIVIL

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Pós Graduação <i>stricto sensu</i> , Doutorado	25
Pós Graduação <i>stricto sensu</i> , Mestrado	15
Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> , Especialização na área pleiteada	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA	50

NO ANEXO II - CRONOGRAMA, onde lê-se:

DISCRIMINAÇÃO	DATA	LOCAL
Período de Inscrições do Processo Seletivo 001/2021	19/04 à 23/04/2021	Prefeitura Municipal de Brejetuba.
Divulgação da relação de candidatos deferidos e indeferidos	29/04/2021	Site www.brejetuba.es.gov.br e Murais especificados no Edital.
Período para Recurso	03/05 e 04/05/2021	Prefeitura Municipal de Brejetuba.
Avaliação Psicológica	10/05/2021 a 14/05/2021	A ser divulgado no site após inscrições.
Divulgação dos resultados preliminares	18/05/2021	Site www.brejetuba.es.gov.br e Murais especificados no edital.
Período para recurso	19/05 e 20/05/2021	Prefeitura Municipal de Brejetuba.
Divulgação do Resultado Final	25/05/2021	Site www.brejetuba.es.gov.br e Murais especificados no edital.
Chamada dos classificados para ocupação das vagas	27/05/2021	Auditório da Prefeitura Municipal de Brejetuba.

Lê-se:

DISCRIMINAÇÃO	DATA	LOCAL
Período de Inscrições do Processo Seletivo 001/2021	19/04 à 30/04/2021	Prefeitura Municipal de Brejetuba.
Divulgação da relação de candidatos deferidos e indeferidos	04/05/2021	Site www.brejetuba.es.gov.br e Murais especificados no Edital.
Período para Recurso	05/05 e 06/05/2021	Prefeitura Municipal de Brejetuba.
Entrevista com psicólogo	10/05/2021 a 14/05/2021	A ser divulgado no site após inscrições.
Divulgação dos resultados preliminares (títulos e entrevista)	18/05/2021	Site www.brejetuba.es.gov.br e Murais especificados no edital.
Período para recurso dos resultados preeliminares	19/05 e 21/05/2021	Prefeitura Municipal de Brejetuba.
Divulgação do Resultado Final	26/05/2021	Site www.brejetuba.es.gov.br e Murais especificados no edital.
Período para recurso do resultado final	27/05 e 28/05/2021	Prefeitura Municipal de Brejetuba.
Divulgação do Resultado Final após recursos	31/05/2021	Site www.brejetuba.es.gov.br e Murais especificados no edital.
Chamada dos classificados para ocupação das vagas	01/06/2021	Auditório da Prefeitura Municipal de Brejetuba.

Brejetuba-ES, 23 de abril de 2021.

Comissão de Realização e Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado.

Jucélio dos Santos Virgínio
Presidente

Charlene Côco da Costa Litig
Membro

Charle Dutra Glória
Membro